



EXTRATO
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

1. N° DE ORDEM: 597
2. NATUREZA DA REUNIÃO: Ordinária
3. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22-12-2021, às 14 horas, por videoconferência.
4. CONSELHEIROS PRESENTES: Carlos Augusto Grazziotin – Presidente
José Luis Campani Lourenzi
Suzana Flores Cogo
Carlos Henrique de Almeida
Márcio Kaiser
Marcus Borges Gonzaga
- 4.1 DEMAIS PARTICIPANTES: Jorge Luiz Ferri Berzagui – Diretor-Presidente e
Fábio Mielniczuk – Gerente da Secretaria-Geral, secretariando os trabalhos.
5. ORDEM DO DIA:
 - o) Expediente DIR/SEG/FB – nº 317/2021, de 21-12-2021, de Ref.: Taxa de Administração e Taxa de Carregamento Plano FBPREV Multipatrocinado – Processo Seletivo para Contratação de EFPC de Caxias do Sul-RS e Outros Processos Seletivos que Contemplem Critérios e Pontuação Similar.
- 6 DELIBERAÇÕES TOMADAS:
 - 6.15 Na sequência, o Diretor-Presidente realizou explanação acerca do conteúdo do expediente DIR/SEG/FB – nº 317/2021, de 21-12-2021, de Ref.: Taxa de Administração e Taxa de Carregamento Plano FBPREV Multipatrocinado – Processo Seletivo para Contratação de EFPC de Caxias do Sul-RS e Outros Processos Seletivos que Contemplem Critérios e Pontuação Similar (doc. 01). Registrou que, com o objetivo de a Fundação Banrisul participar do Processo Seletivo para Contratação de EFPC por Caxias do Sul-RS e outros Processos Seletivos que contemplem critérios e pontuação similar, a Diretoria Executiva informa a importância de ser alterada a proposta econômica de 0,50% a.a. a título de Taxa de Administração e de 0,00% de Taxa de Carregamento, para 0,40% a.a. de Taxa de Administração e de 0,49% a.m. de Taxa de Carregamento, o que irá proporcionar à Fundação uma proposta competitiva para os certames. Esclareceu que o Edital em apreço, atribui pontuação máxima (12 pontos) para o quesito de Taxa de Carregamento para as propostas que estiverem no intervalo de 0,00% até 0,49% e atribui pontuação de 08 pontos para as propostas de Taxa de Administração que estiverem no intervalo de 0,21% a.a. até 0,40% a.a. O Diretor-Presidente informou que foi solicitado um Estudo de Viabilidade Econômico Financeira

Esse documento foi assinado por Carlos Augusto Grazziotin. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/BBHLN-X3CRL-ZHQD4-C549H>

Esse documento foi assinado por JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI e SERGIO LUIZ SCARPATO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/MVLP-CM5HY-26QW6-GRH7G>

(doc. 02) para a Analista de Controladoria, Tatiana Couto e Silva, a fim de ser identificado o ponto de equilíbrio do Plano de Benefícios de Caxias do Sul-RS, sendo que a Taxa de Administração acima solicitada somente se efetivará acaso a Fundação Banrisul vença o processo de Seleção em questão. Outrossim, informa que alguns Editais de Processos Seletivos similares, estão prevendo intervalos de 0,00% até 1,49% a.m. com atribuição de pontuação máxima a título de Taxa de Carregamento e intervalos 0,20% a.a. a 0,39% a.a. (segunda pontuação máxima) a título de Taxa de Administração, a exemplo do Edital de Joaçaba-SC. O conjunto das duas Taxas, de Carregamento e de Administração, conforme exemplo acima, permite arrecadar um valor superior ao que estava sendo previsto somente com a incidência da Taxa de Administração de 0,50% a.a. Dessa forma, ancorada no referido Estudo de Viabilidade, a Diretoria Executiva solicita autorização desse Conselho Deliberativo para serem oferecidas nas Propostas Técnicas dos Processos Seletivos realizados pelos Entes Federativos para contratação de EFPC, quando necessário, Taxas de Administração e de Carregamento cumulativas ou não, de acordo com os intervalos que permitam maior pontuação, sem prejuízo da manutenção da expectativa de receita. A matéria foi objeto de registro pela Diretoria Executiva, na reunião realizada no dia 20-12-2021, consignada na ata nº 1.215, com posicionamento favorável. Mediante análise, o Conselho Deliberativo chegou à seguinte

DECISÃO: O Conselho Deliberativo aprova, para quando necessário, o oferecimento nas Propostas Técnicas dos Processos Seletivos realizados pelos Entes Federativos para contratação de EFPC, de Taxas de Administração e de Carregamento cumulativas ou não, de acordo com os intervalos que permitam maior pontuação, sem prejuízo da manutenção da expectativa de receita.

- 7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião.
- 8 ROL DE DOCUMENTOS: Dois documentos de apoio, numerados de 01 a 02, compõem este extrato.

Assinado eletronicamente por:
Carlos Augusto Grazziotin
CPF: 277.270.840-34
Data: 23/12/2021 15:25:35 -03:00



Carlos Augusto Grazziotin
Presidente do Conselho Deliberativo.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BBHLN-X3CRL-ZHGD4-C549H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Carlos Augusto Grazziotin (CPF 277.270.840-34) em 23/12/2021 15:25 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.209.196	Lat: -30,014371 Long: -51,184007 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	carlos.grazziotin@cabergs.org.br
Email verificado	
upy3Bd3lpaVy0+T4ealXsSErNQVcA+dGW9tVtnlru6U=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/BBHLN-X3CRL-ZHGD4-C549H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

Assinado digitalmente por:
JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI
CPF: 258.332.780-15
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 24/02/2022 16:15:01 -03:00



Assinado digitalmente por:
SERGIO LUIZ SCARPATO
CPF: 209.764.960-20
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 24/02/2022 16:18:16 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MVLDP-CM5HY-26QW6-GRH7G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI (CPF 258.332.780-15) em 24/02/2022 16:15
- ✓ SERGIO LUIZ SCARPATO (CPF 209.764.960-20) em 24/02/2022 16:18

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/MVLDP-CM5HY-26QW6-GRH7G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>